

DEPARTAMENTO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO FISCAL

Ofício nº 518/2023 - PMC/ SEFAZ/ CCAD

Caruaru, 29 de Agosto de 2023

À CONSULTORIA JURÍDICA/ASSESSORIA DAS COMISSÕES - CJ/ASSC
CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU
Rua 15 de novembro, 201 – Centro
Caruaru – PE – CEP: 5500-904

Assunto: **Em Resposta ao Projeto de Lei nº 9.652/2023**

Em atendimento a solicitação oriunda da Casa Jornalista José Carlos Florêncio, o Departamento de Cadastro Imobiliário Fiscal vem, por meio deste, **propor** a seguinte redação para delimitar a artéria objeto do Projeto de Lei nº 9.652 de 05 de setembro de 2023, guardando conformidade com o cadastro imobiliário municipal:

Art. 1º Fica denominada de **RUA ZULEUZA NUNES FERREIRA DE VASCONCELOS**, as artérias anteriormente conhecida como **Rua Projetada**, localizada no Bairro **Kennedy**, nesta cidade de Caruaru-PE, georreferenciada no Sistema Geodésico Brasileiro (Sistema de Projeção UTM e datum SIRGAS 2000), com início no ponto de Longitude (E) UTM 830219.96979103 m e Latitude (N) UTM 9083137.4354954 m (Meridiano Central= -39/// Fuso UTM= 24); e término no ponto de Longitude (E) UTM 830236.08363831 m e Latitude (N) UTM 9083226.9854125 m (Meridiano Central= -39/// Fuso UTM= 24).

Segue **Imagem 01** que ilustra a exata localização e extensão da **Rua Zuleuza Nunes Ferreira de Vasconcelos** em conformidade com a redação acima indicada.



Imagem 01: ilustra exata localização e extensão da **Rua Zuleuza Nunes Ferreira de Vasconcelos**, em conformidade com a redação acima indicada.

Sem mais para o momento e estando a disposição para quaisquer eventuais esclarecimentos;

Atenciosamente,

Louize Emanuelle P. de A. Faustino
Coordenadora II

Marcelo Fernandes Tabosa
Assessor Técnico